



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 049/2024

O vereador que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade, estude a possibilidade e a viabilidade de um calçamento de aproximadamente 600 metros de extensão, na rua que está entre os municípios de Reserva e Imbaú.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº <u>8283/2024</u>
EM DATA DE: <u>26/09/24</u>
<i>AD</i>
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se de impasse entre o prefeitos de Reserva e Imbaú, por limite de município. A proposta seria que cada município fizesse 50% da obra.

Tem inúmeros moradores entre as divisas que tem domicilio eleitoral pertencente ao Imbaú.

Imbaú, 05 de setembro de 2024.


DIEGO PINTO RODRIGUES
Vereador